



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

LEI Nº 945/2020

DATA: 15 DE JULHO 2020

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**TEREZINHA GUEDES CARRARA, PREFEITA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO,** no
uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz
saber que requer à Câmara Municipal de Vereadores a apreciação do seguinte Projeto de
Lei Municipal:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à
abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um Mil
Reais) nos termos do artigo 41, inciso II da Lei Federal 4.320/64, para abertura de
dotações e inclusão de fontes de recursos não consignadas no orçamento vigente:

ORGÃO: 09 – SEC. MUN. AGRIC., MEIO AMB. E TURISMO - SAMATUR

UNIDADE: 001 – Gabinete Da Secretaria

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB FUNÇÃO: 608 – Promoção Da Produção Agropecuária

PROGRAMA: 0028 – Desenvolvimento e Promoção da Agropecuária

Projeto Atividade: 2051 – Apoio e Melhoria da Produção da Bacia Leiteira

Elemento de Despesa:

3390.30.0000–Material de Consumo.....R\$ 18.110,00

Fonte de Recurso:

0.1.24.000000 – Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a Educação,
Saúde E assistência Social).....R\$ 18.110,00

3390.39.0000–Outros Serv. de Terceiro Pessoal Jurídica.....R\$ 2.890,00

Fonte de Recurso:

0.1.24.000000 – Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a Educação,
Saúde E assistência Social).....R\$ 2.890,00

TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 21.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no Artigo 1º
serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

0.1.24.000000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a Educação, Saúde E assistência Social) em conformidade com o Parágrafo 1º, inciso II do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT